



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Handwritten signatures and initials, including 'A. Iny' and 'S. Iny'.

PLANO
PLURIANUAL DE ATIVIDADES
PARA 2019

“Fazer melhor”

Proposta para aprovação em Assembleia
da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



[Handwritten signatures and initials]
A. P. M.
J. G. M.

INTRODUÇÃO

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o Executivo tem a honra de submeter à Assembleia de Freguesia, o Plano de Atividades e Orçamento da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para o ano 2019.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e a Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto e subsequentes alterações, sendo de salientar a Lei 37/2013, de 14 de junho - prevê que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas pessoas e na determinação do Executivo em desenvolver projetos que assegurem o apoio às famílias, mantendo as tradicionais atividades de apoio à educação, à cultura, desporto e demais áreas de atuação desta União das Freguesias, que vão essencialmente contribuir para melhorar a qualidade de vida em geral de todos os habitantes do território da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o executivo da União das Freguesias assume, com ambição, a responsabilidade de implementar um modelo de gestão que permita preparar as capacidades e competências internas para cumprir com os novos e enormes desafios que resultaram da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência à Lei e está estruturado da seguinte forma:

- A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Ambiente Externo e Interno;
- As Grandes Opções do Plano com base nas Orientações Estratégicas;
- Os documentos financeiros, que dão sustentabilidade às Grandes Opções e que permitem quantificar as ações a implementar no decorrer do ano;
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2019.



1. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

A. Magalhães

CARGO	NOME	FORÇA POLITICA
PRESIDENTE DA MESA	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	PS
1º SECRETÁRIA	Tânia Raquel das Neves Fernandes	PS
2º SECRETARIA	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
MEMBRO	José António Macedo	PPD/PSD
MEMBRO	João Moura da Cunha Barbosa	VALENTIM
MEMBRO	José Luís da Silva Gonçalves Oliveira	PPD/PSD
MEMBRO	António José Valpaços Magalhães	CDU
MEMBRO	José Alberto Magalhães Albuquerque	VALENTIM
MEMBRO	Ana Rita Santos Silva Oliveira	PPD/PSD
MEMBRO	Manuel Pinto Alves	CDS/PP
MEMBRO	Albino de Sousa Correia da Silva	CDU
MEMBRO	Pedro Miguel Soares da Silva	PPD/PSD
MEMBRO	Sara Cristina Oliveira dos Santos	BE
MEMBRO	Emanuel Fernando Pinto de Andrade	PPD/PSD
MEMBRO	Jorge Manuel Pinto Pereira Ferreira	VALENTIM
MEMBRO	Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira	VALENTIM
MEMBRO	Defensor de Oliveira Sousa	PS
MEMBRO	Maria da Conceição de Castro Silva	PS
MEMBRO	Manuel Fernando Pinho Fernandes	PS
MEMBRO	Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto	PS
MEMBRO	Vitor Manuel Moreira de Castro	PS



2. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLITICA
PRESIDENTE	António José Ribeiro Braz	PS
TESOUREIRO	José Paulo Maia de Sá	PS
SECRETÁRIA	Felisberto Ribeiro de Almeida	PS
VOGAL	Carlota Ferreira Brás César Teixeira	PS
VOGAL	Henrique Manuel dos Santos Cardoso	PS
VOGAL	Isaura de Oliveira Nogueira	PS
VOGAL	Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca	PS

Handwritten signatures and initials:
A. Braz
S. Cosme
J. P. Maia de Sá
F. R. de Almeida
C. F. Brás César Teixeira
H. M. dos Santos Cardoso
I. de Oliveira Nogueira
A. M. Cardoso Lemos da Fonseca



3. QUADRO GERAL DE COMPETÊNCIAS

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, descritas no Art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da figura da Delegação Legal.

Sendo assim, e de acordo com o artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Consideram-se ainda delegadas nas juntas de freguesia, quando previstas em lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização das câmaras municipais nos seguintes domínios:

- a) Utilização e ocupação da via pública;
- b) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- c) Atividade de exploração de máquinas de diversão;
- d) Recintos improvisados;



- e) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 16.º;
- f) Atividade de guarda-noturno;
- g) Realização de acampamentos ocasionais;
- h) Realização de fogueiras e queimadas.

A. By
J. J. J.
J. J. J.
1970
Amor:



I. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim expõe um conjunto de atividades estruturadas em duas áreas prioritárias de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2019, tendo em consideração as próprias competências e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições atuais e previstas na lei, e, por outro lado, de acordo com as atribuições delegadas pelo município, plasmadas no acordo de execução e contrato interadministrativo.

Nesse sentido, o presente documento apresentado à Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, coaduna-se com o cumprimento da lei, mas também com a aplicação dos critérios definidos à data no âmbito do acordo de execução e contrato interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal de Gondomar, refletindo, em simultâneo o rigor e a transparência que o presente Executivo desta União das Freguesias imprime na gestão dos dinheiros públicos sob a sua responsabilidade, sem descuidar a contenção orçamental da despesa cada vez mais exigente.

É, precisamente, de acordo com estes princípios e valores – rigor e transparência, que este Executivo concretiza a sua política para valorizar o serviço público de proximidade, que vá de encontro às necessidades das suas comunidades que o compõe o território da União, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território que administra.

Em concreto as atividades expostas neste PPA, distribuem-se em duas áreas prioritárias de atuação, nomeadamente:

- **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

- **ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**

A. M.
J. J. J.
J. J. J.
J. J. J.



ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Obras / Proteção Civil / Ambiente

- a) Implementação do plano de limpeza ribeirinha do território administrativo desta União de Freguesias (incluindo a reabilitação do rio Torto);
- b) Melhoramento das acessibilidades às infraestruturas da UFGVJ, para pessoas com mobilidade reduzida;
- c) Promover a recolocação de árvores em falta nos espaços verdes do território;
- d) Revisão da equipa de proteção civil local, quanto às funções, responsabilidades e equipas com o objetivo de darmos uma resposta mais eficiente;
- e) Melhoramento da circulação pedonal, com o compromisso de construir no mínimo 10km's de passeios pedonais;
- f) Rebaixar passeios junto às passadeiras;
- g) Requalificação da Zona de Fonte Pedrinha;
- h) Requalificação do espaço verde junto à Escola secundária de Valbom através da construção de lugares de estacionamento (jardim da Santinha);
- i) Requalificação do terreno em frente ao edifício de Valbom;
- j) Requalificação do antigo edifício da Junta de Freguesia de Jovim;
- k) Construção de parque Infantil e parque para os seniores e colocação de mesas e bancos junto à Escolinha Amarela, em Jovim;
- l) Reabilitar parques infantis e campos de jogos para crianças;
- m) Reabilitar espaço para piqueniques e atividades ao ar livre em Jovim;
- n) Dar prioridade às ocorrências no âmbito do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo;
- o) Dar continuidade à instalação de bombas de água para aproveitar o uso das águas dos poços nos cemitérios;
- p) Análise sobre Parque automóvel, custos, orçamento e plano de manutenção;
- q) Reabilitação de alguns espaços e muros nos cemitérios do território da União;
- r) Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios da União, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas;
- s) Dar continuidade da manutenção e limpeza das sargetas e sumidouros;
- t) Continuar a exigir o correto funcionamento da ETAR de Gramido.

(Handwritten signatures and initials)



- u) Acompanhar e analisar o desenvolvimento das ARU's proposta pela CMG ou exigir a correta operacionalidade das ARU's.

2 - No âmbito dos serviços/áreas: Administração Geral, Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação

- a) Criar um novo site Institucional e Newsletter para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União das Freguesias;
- b) Definir estratégias na redução de produtos de plástico;
- c) Dar continuidade às estratégias eficiências da redução de papel;
- d) Desenvolver um programa de gestão de alunos para a USG;
- e) Desenvolver uma APP para Gestão de Ocorrências / reclamações direcionada à população;
- f) Promover a instalação e atualização de *software* e *hardware* de todo o parque informático da União das Freguesias;
- g) Continuar a trabalhar na implementação do sistema de Gestão de Arquivo Documental nesta União de Freguesias;
- h) Implementação de um Sistema de envio SMS para uma comunicação mais eficiente e mais eficaz entre a União e os cidadãos;
- i) Melhoria do sistema de gestão dos cemitérios da União das Freguesias;
- j) Continuidade de um Sistema de georreferenciação para reportar situações que necessitam de reparações nos passeios, nos pavimentos, manutenção de jardins ou outras anomalias e na gestão das competências delegadas em relação aos parques escolares á União pela Câmara Municipal de Gondomar e articulados entre instituições (União e CMG);
- k) Aprimorar os procedimentos/atos administrativos com o intuito de melhorar a eficiência no atendimento ao público;
- l) Plano de revisão sobre a eficiência técnica e financeira dos serviços fornecidos na gestão de domínios do site institucional e contas de correio eletrónico;
- m) Implementação de um Gabinete do Cidadão (freguês) destinado ao auxílio no preenchimento do IRS e de outras declarações oficiais;
- n) Implementação de um conselho consultivo composto por personalidades das freguesias nas mais diversas áreas, com o objetivo de contribuir no plano de ação do Executivo;



- o) Comemorar dias cerimoniais oficiais (dia mundial da água – 21 de fevereiro; dia mundial da árvore e da poesia – 21 de março; 25 de Abril; dia mundial do ambiente – 5 de junho; dia mundial do idoso - 1 de outubro, entre outros);
- p) Dar continuidade à rotatividade das reuniões públicas quer do Executivo quer da Assembleia da União das Freguesias;
- q) Desenvolvimento de um clima organizacional sustentável (cedência dia de aniversário; promoção de convívios; entre outros);
- r) Implementação do Orçamento Participativo 2019;
- s) Promover a recuperação e preservação do património histórico material, imaterial e ambiental do território na defesa da identidade das três Freguesias;
- t) Dar continuidade á reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos que ainda são utilizados e que ainda apresentam condições de utilização e demolição dos restantes;

A.B.
Joaquim
12.0
Jovim

3 - No âmbito dos serviços/áreas: Educação / Juventude / Desporto / Coletividades & Associações / Cultura

- a) Continuidade de análise ao cadastro das coletividades e associações e estabelecer protocolos com as associações do território administrativo para o bem de toda a comunidade da União;
- b) Revisão do regulamento para Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo;
- c) Continuar a apoiar e a colaborar com todas as corporações de Bombeiros do território administrativo da União das Freguesias;
- d) Promover periodicamente palestras/workshops sobre diversos tópicos:
 - ✓ Saúde mental (*bullying*; prevenção de drogas; violência de género);
 - ✓ Alimentação saudável;
 - ✓ Desporto.
- d) Execução de formações de reutilização e reciclagem de materiais juntamente em colaboração com a Quinta do Passal e a LIPOR;
- e) Apostar em campanhas de Prevenção (ex: abril – prevenção dos maus tratos; maio – mês do coração; outubro – prevenção do cancro; queimadas; simulacros);
- f) Promoção de Dias Desportivos Temáticos, promovendo o desporto e a cultura.
- g) Apoio as escolas e as associações nas suas realizações públicas;
- h) Apoiar as iniciativas culturais ligadas ao teatro;



- i) Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas no território da União das Freguesias;
- j) Promoção do Monte Crasto e do Polis como pontos de referência turística;
- k) Promoção o envelhecimento ativo através do exercício físico enquadrado no Programa Sénior em Movimento;
- l) Participação em atividades do SeniorGym com os alunos do Programa Sénior em Movimento;
- m) Implementação do CREW (Centro de Recuperação de Equipamentos Waste) em parceria com a LIPOR.

A.B.
J. J. J.
J. J. J.
J. J. J.
J. J. J.

4 - No âmbito dos serviços/áreas: Ação Social / Universidade Sénior de Gondomar

- a) Implementação de Feira Social mensal;
- b) Dar continuidade aos projetos de ação social existentes: Casa de Acolhimento Temporário; Refeitório Social; Banco Alimentar contra a Fome; POAPMC; Fundo de Emergência Social; Projeto Cidade Amiga dos Idosos; Lojas Sociais; Grupo de Voluntariado "Projeto Aproximar"; Universidade Sénior de Gondomar; Gabinete de Inserção Profissional; Espaços Internet; Serviço Médico; Programa Sénior em Movimento; Comissão Social de Freguesia; Banco do Livro; Horta de Subsistência; Serviço de Guarda noturno; Teleassistência;
- c) Criação do jornal – Idade Digital da USG;
- d) Construção de Biblioteca interna na USG com acesso a todos os alunos e professores;
- e) Levar às Escolas, centro hospitalares e IPSS as algumas atividades da USG (Grupos Musicais, Teatro, Palestras Saude);
- f) Promover visitas de estudo à Universidade Sénior de Gondomar, como ponto de referência no envelhecimento ativo;
- g) Organização da Gala de Danças Regionais promovido pela USG em parceria com a RUTIS;
- h) Firmar e continuar a ampliar o projeto Universidade Sénior de Gondomar no território da União das Freguesias;
- i) Dar continuidade à noite de Tertúlias no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar;
- j) Realização das Festas de Magusto / Natal / Carnaval / Aniversário e Encerramento do Ano Letivo 2018-2019;
- k) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para aquisição de novos equipamentos informáticos/didáticos para a USG;



- l) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para construção de plataforma elevatória, a fim de facilitar o acesso ao 1º andar a pessoas de mobilidade reduzida na USG;
- m) Criar anualmente colónias balneares;
- n) Criar trimestralmente uma agenda cultural sénior;
- o) Promover e contribuir em campanhas de recolha de géneros alimentares e de higiene em parceria com instituições sociais locais;
- p) Continuidade do Projeto JUNTAr no apoio social na reparação de pequenas reparações nas habitações de pessoas idosas em situações sociais desfavorecidas;
- q) Programa Emprego apoiado para 3 jovens – 1 Licenciado e 2 sem 9º ano, 60% incapacidade;
- r) Plano gerontológico para a União das Freguesias e alargar o projeto de implementação da Rede Mundial das Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas promovida pela Organização Mundial de Saúde;

A. M.
S. J. J.
C. J.
C. J.

ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Projetos Europeus e Formação Estratégica

- a) Finalizar o seguinte projeto europeu:
 - **ECVET and OER based assessment and training of guidance practitioners working with NEETs** - Programa Erasmus + Educação de Adultos;
- b) Dar continuidade aos seguintes projeto europeus:
 - **Invest in yourself** - it is never too late. Model 50+ increased access to various forms of lifelong learning education | Programa Co-financed by the European Social Fund under Priority Axis IV. Social innovation and transnational cooperation, Measure 4.3 Transnational cooperation;
 - **Silver Civic Education** - Programa Erasmus + Educação de Adultos;
 - **Youth Move**, Engine for EU Social Economy - Programa Erasmus + Juventude em ação;
 - **Speak App** – Adult Education Tools for Oral Communication in Foreign Languages - Programa Erasmus + Educação de Adultos;
 - **START**. Sport TrAining to Run Together - Programa Erasmus + Educação de Adultos;
 - **ISSE** – Improving Skills of Social Entrepreneurs - Programa Erasmus + Educação de Adultos



- c) Dar continuidade ao seguinte projeto nacional:
- Projeto “Circular é Ajudar” aprovado no âmbito da iniciativa do atual governo, em concreto, através do fundo ambiental do Ministério do Ambiente via programa JUNTAr enquanto instrumento financeiro em matéria de políticas públicas para o ambiente.
- d) Iniciar o seguinte projeto europeu:
- Projeto **U.SKILLS** - “Urban Sports Games For Transversal & Transferable Skills” aprovado no âmbito do programa Erasmus+ desporto, onde a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim é o coordenador do projeto.
- e) Dar continuidade aos projetos europeus no âmbito do Programa Erasmus Mais;
- f) Desenvolver novas candidaturas em projetos europeus no âmbito do novo programa Erasmus Mais, Europa para os Cidadãos, Juventude em ação, entre outros, inclusive de âmbito nacional como Fundação PT, etc;
- g) Rever o processo de certificação de entidade formadora da União de Freguesias de acordo com as especificações do CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;
- h) Analisar a possibilidade de implementar ações formativas modulares inerente à validação do ponto anterior, quer para os funcionários da União das Freguesias quer para a população em Geral com especial enfoque nas competências digitais.

A. Buz
[Handwritten signatures and initials]



RUAS A SEREM INTERVENZIONADAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

• **Alargamentos de Ruas:**

- Rua Capela da Lagoa;
- Rua Gerardo Kimpell Ribeiro (parcial);
- Rua da Minhoteira (parcial).

• **Requalificação nas seguintes ruas:**

- Rua Pinheiro D'Além; Rua Georgina Neves Duarte; Rua Prof. Ferreira Mendes; Largo do Pinheiro; Rua Nun'Alvares

• **Intervenção nas seguintes ruas:**

- **GONDOMAR (S. COSME):** Rua da Cal; Rua da Extrema; Rua Salgado Zenha; Rua da Abelheira; Rua Madre Isabel Larrañaga; Rua Ponte de Atães; Rua do Vinhal e Trav. da Liberdade.
- **VALBOM:** Caminho da Vinha; Rua de Buarcos (parcialmente); Rua Pinheiro D'Além e Rua da Extrema.
- **JOVIM:** Rua da Vessada; Rua N^a Sra. das Dores; Rua da Touta; ligação entre Rua das Broas – Trav. Paredes Novas e Rua da Feiteira; Trav. D. Miguel; Rua Vigário Domingos Carneiro Dias e Rua das Oliveiras.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2019

Datas das Deliberações

União das Freguesias

27-11-2018

Assembleia de Freguesia

11-12-2018

Órgão Executivo

António Inay

[Signature]

[Signature]

Isaac de Oliveira Dogueira

[Signature]

Órgão Deliberativo

[Signature]

[Signature]

[Signature]